



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2024

Aprova ajustes de carga horária no PPC de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE Nº 18/2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a Deliberação CEAMS Nº 04/2023; iii) a 251ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do novo PPC de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, item 4.3.3 ? Atividades Complementares, ajustando a carga horária de Atividades Complementares, passando de 78 horas-aula para 75 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar a retificação do novo PPC de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, item 4.3.2.1 Atividade de Estágio Supervisionado, ajustando a carga horária de Estágio Supervisionado, passando de 192 horas-aula para 195 horas-aula.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 15:36)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **514ae4855f**